



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 496/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal providências urgentes para limpeza, roçagem e poda de árvores em área pública entre a Avenida Orlando Geisel e a Rua Venceslau Braz no bairro 31 de Março neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar por intermédio do Setor competente que seja realizada a limpeza, roçagem e poda de árvores em área pública entre a Avenida Orlando Geisel e a Rua Venceslau Braz no bairro 31 de Março neste município.

Justificativa:

A área pública em questão encontra-se em estado de abandono, com grande acúmulo de mato alto e árvores cujos galhos avançam sobre a fiação elétrica, oferecendo riscos à segurança da população e ao fornecimento de energia. Trata-se de um local de intensa movimentação de pedestres, especialmente por estar ao lado da Paróquia São Judas Apóstolo e da EMEI Prof. Nelson Sartori, recebendo diariamente crianças, pais, educadores, fiéis e moradores da região.

A falta de manutenção adequada compromete a visibilidade, favorece o surgimento de animais peçonhentos, prejudica a iluminação pública e gera sensação de insegurança. Diante disso, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Público, com serviços de limpeza, roçagem e poda, garantindo melhores condições de segurança, organização urbana e qualidade de vida à comunidade que utiliza o espaço.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2026.

Paulo Monaro
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2TF81R39DSS26089> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2TF8-1R39-DSS2-6089

